



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-ZONA NORTE
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET

EDITAL Nº. 01/2018 – CCTII/ZN

**SELEÇÃO DA EQUIPE DE COMUNICAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE
INFORMÁTICA PARA INTERNET DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO IFRN
– VIGÊNCIA: ANO LETIVO 2018 –**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O concurso visa selecionar uma nova equipe de comunicação para Projeto de Prática Profissional, composta por duas vagas, com o objetivo de auxiliar a comunicação da Coordenação do Curso de Informática do IFRN/ZN, sendo promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – *Campus* Natal Zona Norte, por intermédio da Coordenação do Curso de Informática.

2. DA FINALIDADE

O concurso tem por finalidade dar continuidade ao processo de publicização do curso de Informática para as comunidades internas e externas do *Campus* Natal Zona Norte no ano letivo de 2018.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Ser aluno(a) com matrícula ativa na Instituição no curso de Informática para Internet do *campus* Natal-Zona Norte do IFRN;
- 3.2. Estar cursando a partir do 2º (segundo) ano, no semestre letivo 2018.1;
- 3.3. É vetada a participação de pessoas externas à instituição ou servidores do *campus*;
- 3.4. É permitida, no máximo, uma proposta por participante.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão das 00:00 de 15/02/2018 às 23:59 de 22/02/2018;
- 4.2. O(A) participante deverá inscrever-se através do link <https://goo.gl/DfDoFK> e informar os dados pedidos no formulário.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Após o período de inscrição a equipe da Coordenação de Curso de Informática enviará ao e-mail dos candidatos uma proposta de produção gráfica que deverá ser resolvida, com fins de avaliar a habilidade dos candidatos;

5.2 Os candidatos deverão seguir as instruções do e-mail recebido para a forma e os prazos de entrega da produção gráfica.

5.3 Os candidatos serão avaliados pela afinidade com ferramentas de edição de imagem, redação e apresentação da proposta e nível de conhecimento com ferramentas de administração de redes sociais;

5.4 As soluções propostas deverão ser apresentadas em dia e horário a ser divulgado posteriormente para no mínimo dois representante da coordenação do curso de informática;

5.5. A Comissão deverá escolher a proposta que melhor represente a Coordenação do Curso de Informática do *campus* Natal-Zona Norte do IFRN;

5.6. A Comissão poderá sugerir alterações nas propostas apresentadas;

5.5. É permitida a utilização de imagens de domínio público ou sem restrições de uso na construção das artes, entretanto, constatando-se a ocorrência de plágio total ou parcial, o candidato será desclassificado e sua proposta deixará de fazer parte da seleção.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado com a classificação das propostas será divulgado após a realização da última apresentação de defesa da proposta, na página do Facebook da coordenação do curso.

6.2. Serão selecionados os dois primeiros alunos classificados para compor a equipe de comunicação da coordenação do curso no ano letivo de 2018.

7. DAS RESPONSABILIDADES

7.1. Cabe à Coordenação do Curso de Informática do *campus* Natal-Zona Norte do IFRN as seguintes tarefas:

- I. Divulgar o concurso;
- II. Receber as inscrições;
- III. Reunir-se para seleção dos candidatos;
- IV. Divulgar o resultado;
- V. Auxiliar e orientar os alunos selecionados.

7.2. Cabe aos participantes do concurso:

- I. Respeitar as condições de participação firmadas neste regulamento e agir com ética e responsabilidade;

- II. Em caso da proposta ser a escolhida, ceder os direitos autorais em favor da Coordenação do Curso de Informática do *campus* Natal Zona Norte do IFRN, e caso seja solicitado realizar as alterações propostas pela Comissão.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS SELECIONADOS

8.1 Administrar a página institucional do curso e do Facebook e produzir o conteúdo da página, sob orientação e monitoramento da coordenação;

8.2 Atender às demandas da coordenação, no que diz respeito à divulgação de eventos, editais, informes e outros assuntos de interesse da comunidade interna e externa;

8.3 Promover, através de *workshops*, o curso de Informática para Internet nas escolas públicas de Ensino Fundamental do campo de influência do *campus* Natal Zona Norte do IFRN;

8.4 Publicar o portfólio de projetos e pesquisas 2018;

8.5 Planejamento e expansão, em consonância com a coordenação, para outras redes sociais;

8.6 Os(As) alunos(as) do 3º (terceiro) ou 4º (quarto) ano podem registrar o projeto como prática profissional no SUAP.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Curso de Informática do *campus* Natal-Zona Norte do IFRN e Equipe de comunicação.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2018.

Coordenação do Curso de Informática para Internet
Campus Natal-Zona Norte do IFRN